



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-Administrativa*



163  
076

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.**

**DO CONVÊNIO ORIGINAL**

**Data:** 16 de dezembro de 2019.

**Prazo:** 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.020).

**Valor:** R\$ 50.411.167,08 (Cinquenta milhões, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos).

**Processo Administrativo nº 188.062/2019.**

**Convênio nº 01/2.020 - SEMS.**

**DO ADITIVO - VALOR**

**Data:** 21 MAIO 2020

**Valor:** R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Fundamento Legal:** Portaria MS nº 488//2020, 545/2020, 680/2020 e 728/2020.

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, adiante, designada, simplesmente, **PREFEITURA** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, com sede na Avenida Barão de Valença, nº 716, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **JOSE CORAL**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 041.016.698-72 e portador do RG nº 3.790.906-X, e pelo 1º Secretário, Sr. **ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 047.666.548-54 e portador do RG nº 11.760.902, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, a Portaria nº 3.410 do Ministério da Saúde, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, **RESOLVEM** celebrar o presente ADITIVO ao CONVÊNIO de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



# Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa



## CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, constante do processo administrativo nº 188.062/2019, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 121/155 dos autos, para:

2.1.1. Nos termos do Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e das Portarias MS nºs 488, de 23 de março de 2020, 545, de 25 de março de 2020, 652, de 01 de abril de 2020, 680, de 02 de abril de 2020, 700, de 06 de abril de 2020 e 728 de 06 de abril de 2020, aditar o convênio original e nele **acrescer** a importância total de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)**.


## CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 2 400091 14712 10302001021910000 0205080035 33503905, vigente do presente exercício e constante do processo administrativo nº 188.062/2019.


3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

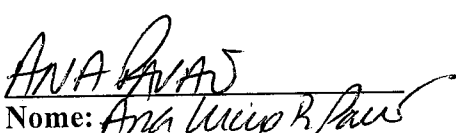
Piracicaba, 21 MAIO 2020


  
**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE CORAL**  
Diretor Presidente

  
**ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO**  
1º Secretário

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Ana Maria R. Paul  
RG: 255430577

  
Nome: Eviane Zanucchi Benatto  
RG: Chefe do Setor de Contratos e Convênios  
Nº Func. 12.332-5